

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018-2026
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/ICET
INGRESSO 2026/2

REOPÇÃO DE CURSO

O Diretor Geral do INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - ICET, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna pública a **REOPÇÃO DE CURSO** para os **CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO** nos cursos ofertados pelo referido instituto, pertencente à ADAC - Associação Dom Aquino Corrêa, conforme o Edital 011-2026.

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1. Os candidatos classificados nos cursos Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Saúde Bucal, caso tenham interesse, poderão se matricular no curso Técnico em Enfermagem.

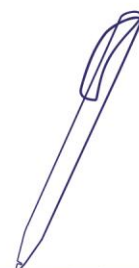
1.2. Esta medida se deve ao não preenchimento do número de vagas necessário para a formação das turmas dos cursos acima referidos.

1.3. Poderão se matricular no curso Técnico em Enfermagem os candidatos abaixo relacionados:

- a. REJAINE APARECIDA DE SOUZA FELLINI
- b. INGRID MANUELE DA GUIA
- c. ELIZANETE ALMEIDA
- d. MIRIAN RENATA COSTA SILVA
- e. GISLAINE IZIDIO DA SILVA
- f. AISHA BENÍCIO FAGUNDES
- g. MARLI GOMES SILVA
- h. LEGIANE PEREIRA COSTA
- i. LEIDIANE PEREIRA COSTA
- j. ZENAIDE SOLANGE SELLA
- k. DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS
- l. JUCELIA SOUZA OLIVEIRA
- m. ELZIANE ALBUQUERQUE DA SILVA PANTOJA
- n. NATHALIA IZIDIO MARTINS
- o. JEDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

2. DA MATRÍCULA E DOS PRAZOS

2.1. Os classificados nos cursos técnicos **EM CUIDADOS DE IDOSOS** e **SAUDE BUCAL**, caso tenham interesse, terão que realizar obrigatoriamente a matrícula no período de **16 e 17 de setembro**, de forma presencial nos endereços relacionados neste edital.



3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. As aulas terão início no dia 28 de setembro de 2026, às 19h, no respectivo prédio onde funcionará o curso.

4. DO LOCAL E DOS HORÁRIOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

4.1. SECRETARIA DO CENTRO SOCIAL IRMÃ LAURA

Rua das Cerejeiras

Bairro Nossa Senhora Aparecida, Nova Mutum - MT

De segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 11h e das 13h às 17h.

5. DOS DOCUMENTOS

5.1. Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

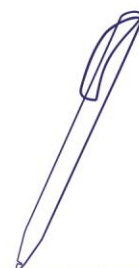
- a. 01 (uma) cópia do certificado ou atestado de conclusão do ensino médio.
- b. 01 (uma) cópia do histórico escolar do ensino médio.
- c. 01 (uma) cópia do RG atualizado ou CNH com validade vigente.
- d. Certidão de nascimento ou casamento.
- e. 01 (uma) cópia do comprovante de endereço.
- f. Assinar, na secretaria acadêmica, a Declaração de Ausência de Benefícios públicos ou privados no ensino técnico.
- g. Assinar, na secretaria acadêmica, a Autodeclaração Étnico-racial.
- h. Apresentar o comprovante de inscrição do candidato, da mãe ou do pai no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), por meio de declaração retirada do site www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/cadunico, com validade de 30 dias.
- i. Assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contém suas obrigações.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que deseje ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de matrícula, junto às secretarias acadêmicas, presencialmente ou via e-mail secretaria.geral@icet.com.br, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, pois, caso seja apresentado algum documento ou informação inverídica, o candidato terá sua vaga imediatamente suspensa e será encaminhado para as devidas providências previstas em lei.

6.3. Após a seleção dos candidatos, as vagas eventualmente não preenchidas serão submetidas a outras formas de seleção que a instituição adotar, publicadas em edital complementar a ser publicado no dia 30 de setembro no site da instituição.



6.4. Nos casos em que houver **Lista de Espera**, os candidatos serão chamados para matrícula conforme o surgimento da vaga e sua classificação, publicada no site da instituição www.unifacc.com.br.

6.5. Na ausência de manifestação do candidato em lista de espera quando convocado, a vaga será disponibilizada para o próximo classificado, 01 dia útil após a publicação, via e-mail e telefone.

6.6. Nos cursos técnicos presenciais, somente haverá oferta de carga horária na modalidade EaD nos limites estabelecidos pela Res. 001-2021-CNCT, 4ª edição.

6.7. O estudante matriculado que não concluir o curso técnico escolhido deverá ressarcir à Fazenda Pública Estadual o valor integral do curso, investido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC e pelo ICET.

6.8. Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica do ICET, em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026.

EDSON

SESTARI:782

12251187

Assinado de forma
digital por EDSON
SESTARI:78212251187
Dados: 2026.09.14
20:23:35 -04'00'

Prof. Dr. Pe. Edson Sestari
Diretor Geral do ICET